SINDIFISCO NACIONAL
Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

REVELANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA
Quem ganha e quem perde?

VII ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES

Dão Real Pereira dos Santos
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

1. Conceitos Gerais sobre a tributação no Brasil
2. Características da Reforma Tributária em curso
3. Elementos constitutivos do IBS/CBS – Regra Geral e Exceções
4. Situação Atual e Futura dos Municípios

PAGAMOS MUITOS IMPOSTOS NO BRASIL!?

A CARGA TRIBUTÁRIA É MUITO ALTA!?

O SERVIÇOS PÚBLICOS SÃO RUINS!?

O ESTADO GASTA DEMAIS!?



VERDADES OU MITOS?

RELAÇÃO TRIBUTO/PIB

Relação Tributo/Pib é a medida do esforço da sociedade para o financiamento das políticas públicas.

$$\textit{Relação Tributo/Pib} = \frac{\textit{Arrecadação Tributária}}{\textit{Produto Interno Bruto}}$$

Relação Tributo/Pib – 2024 - Brasil

$$\textit{RTP} = \frac{\textit{R\$ 3,7 trilhões}}{\textit{R\$ 11,7 trilhões}} =$$

32,20%

TRIBUTAÇÃO: BRASIL E O MUNDO

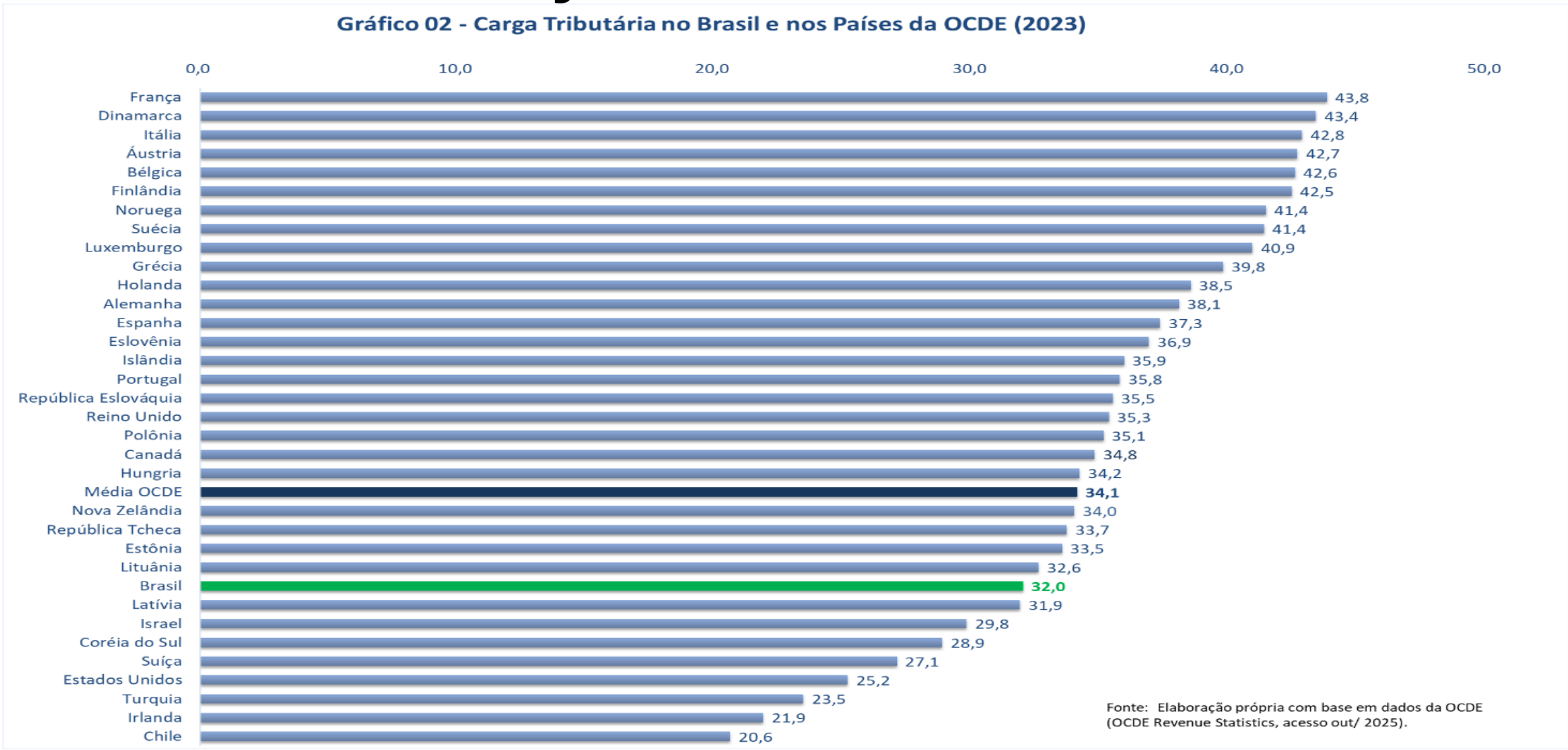

Fonte: CTB 2024 - RFB

O que eles dizem?

MAS EM RELAÇÃO ÀQUELES PAÍSES, NOSSO RETORNO É MUITO BAIXO!!!!!

RECEBEMOS MUITO POUCO PELO QUE PAGAMOS!!!!

SERÁ?????

Seria melhor sem tributos?

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PER CAPITA EM DÓLAR PPP2017, 124 PAÍSES, 2019

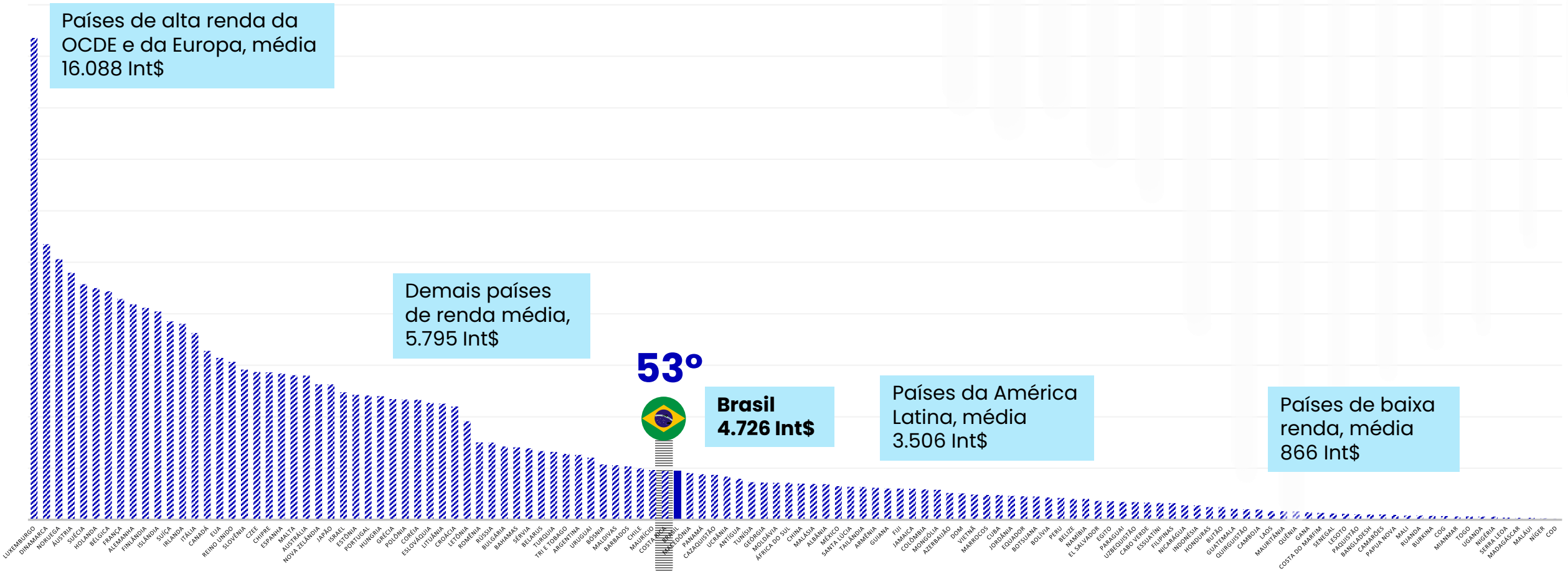

ARRECADAÇÃO POR HABITANTE

BRASIL: US$ 4.726,00
REINO UNIDO: US$ 15.326,00 (3,24 vezes)
ALEMANHA: US$ 20.924,00 (4,42 vezes)
PORTUGAL: US$ 12.071,00 (2,55 vezes)

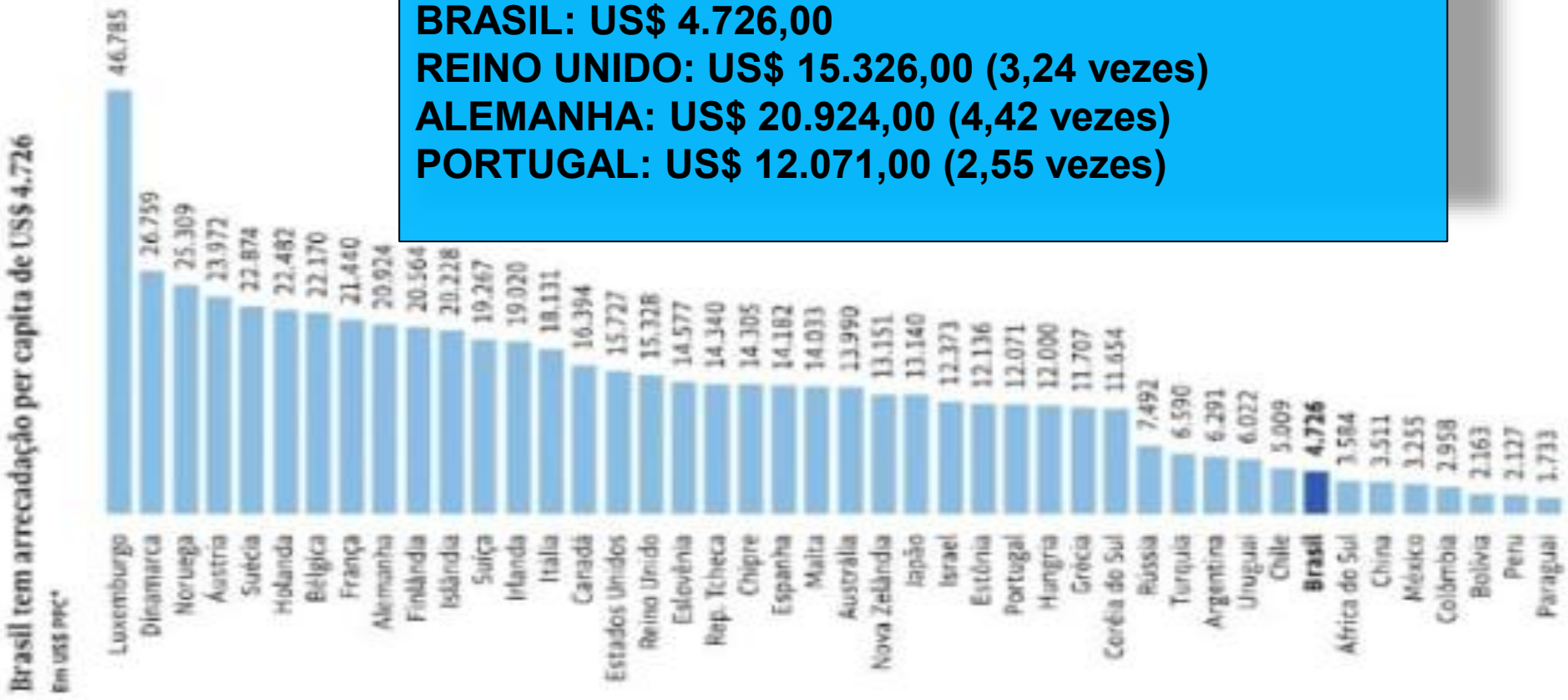

Fonte: "Solidariedade Fiscal: desmistificando o nível de tributação e seu impacto no crescimento econômico". *Recorte feito a partir de gráfico com os valores para mais de 130 países presente na obra

TRIBUTAÇÃO NO SENTIDO CONTRÁRIO

- Em 1989: Redução de 7 para apenas duas alíquotas e a mais elevada, de 45% para 25%
- Em 1995: Isenção para lucros e dividendos distribuídos pelas empresas e dedução dos juros sobre o capital próprio
- Em 1996: Lei Kandir
- Congelamento da tabela do IRPF
- Elevação das alíquotas do PIS e COFINS

REFORMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO

- **APOIADAS PELAS ENTIDADES EMPRESARIAIS (EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023) – PLP 69/2024 – LC 214/2025 - PLP 108/2024**
- Neutralidade e eficiência
- Simplificação tributária
- Fim da guerra fiscal
- Melhoria do ambiente de negócios
- Estabilização da carga sobre o consumo
- Mitigação da autonomia dos entes federados

ATORES NOS DEBATES EM 2003 E 2023

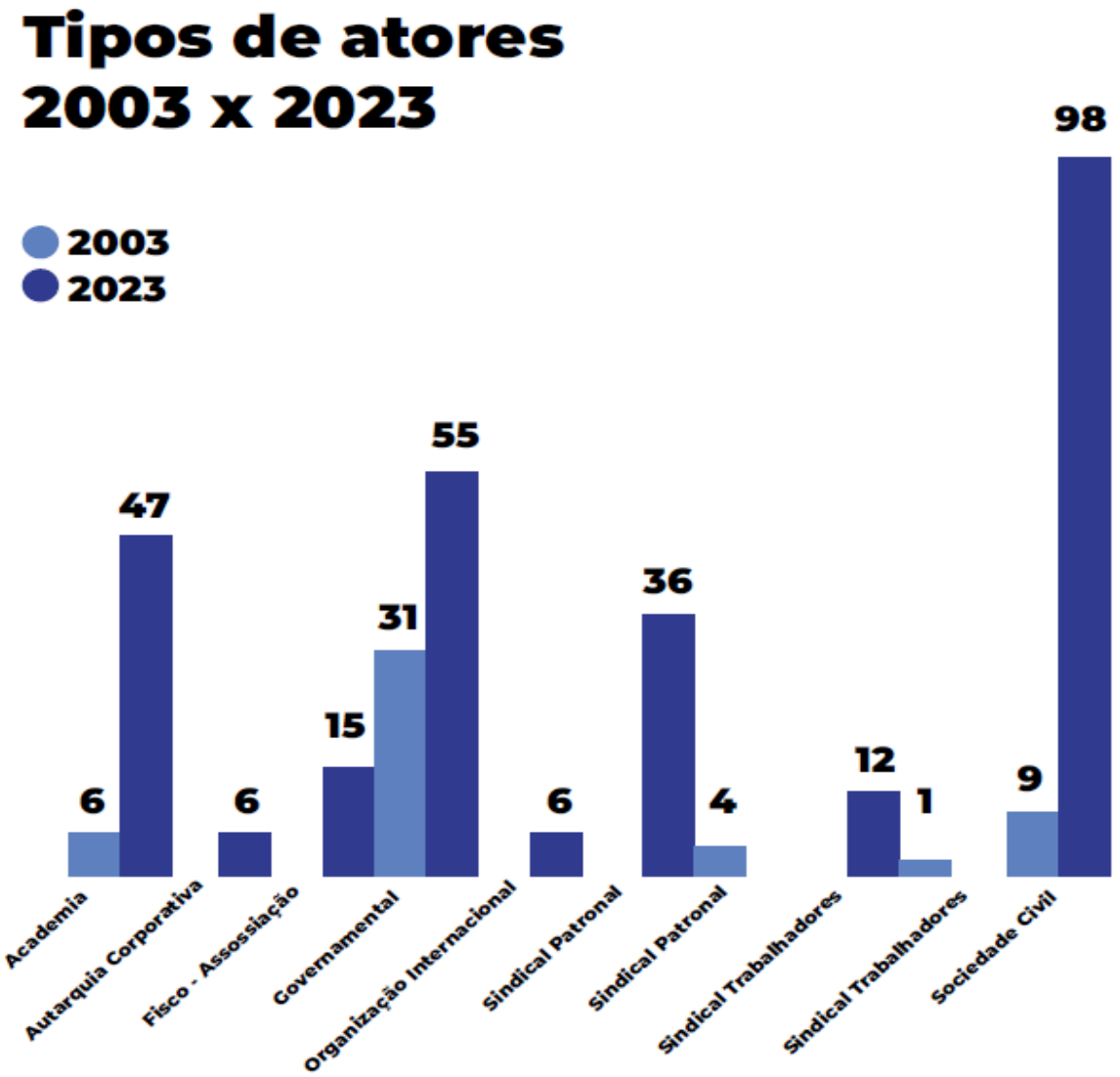

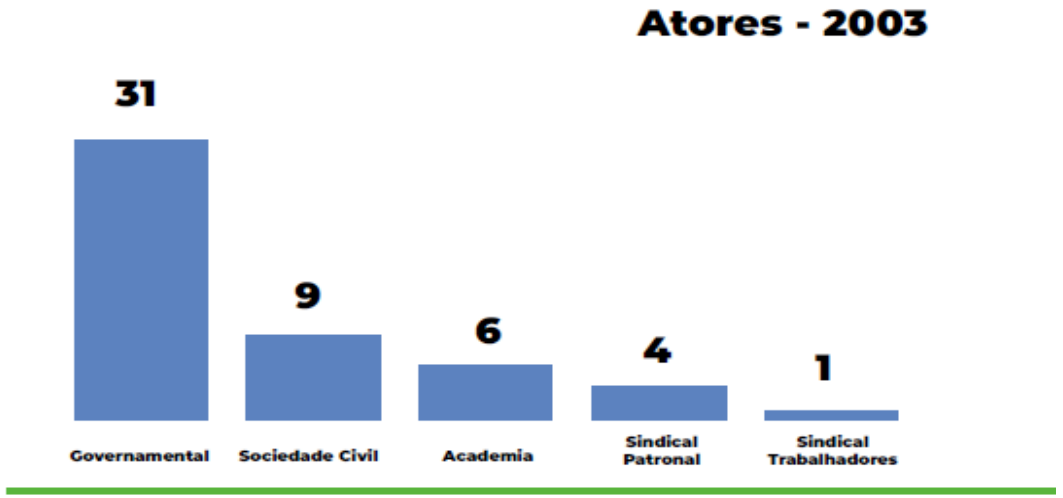

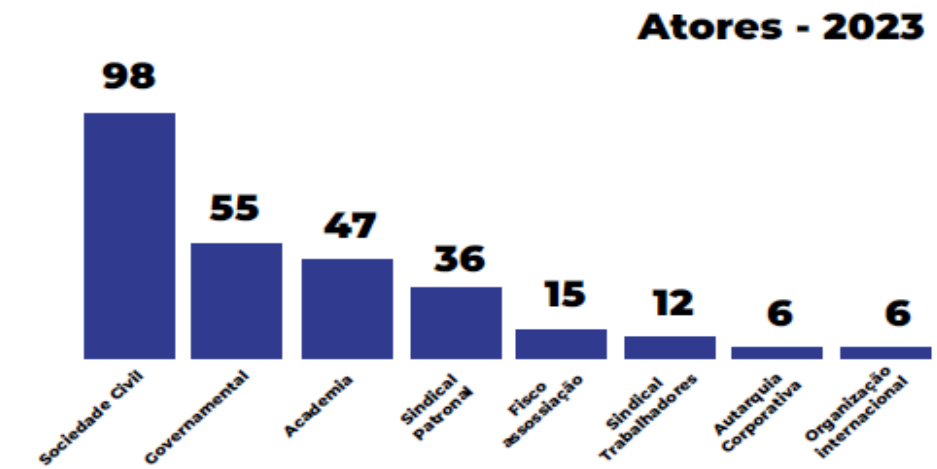

Participantes de Audiências Públicas nas reformas tributárias de 2003 e 2023.

Fonte: Câmara e Senado. Elaboração Própria.

ATORES DA REFORMA

TIPOS DE ATORES

SOCIEDADE CIVIL

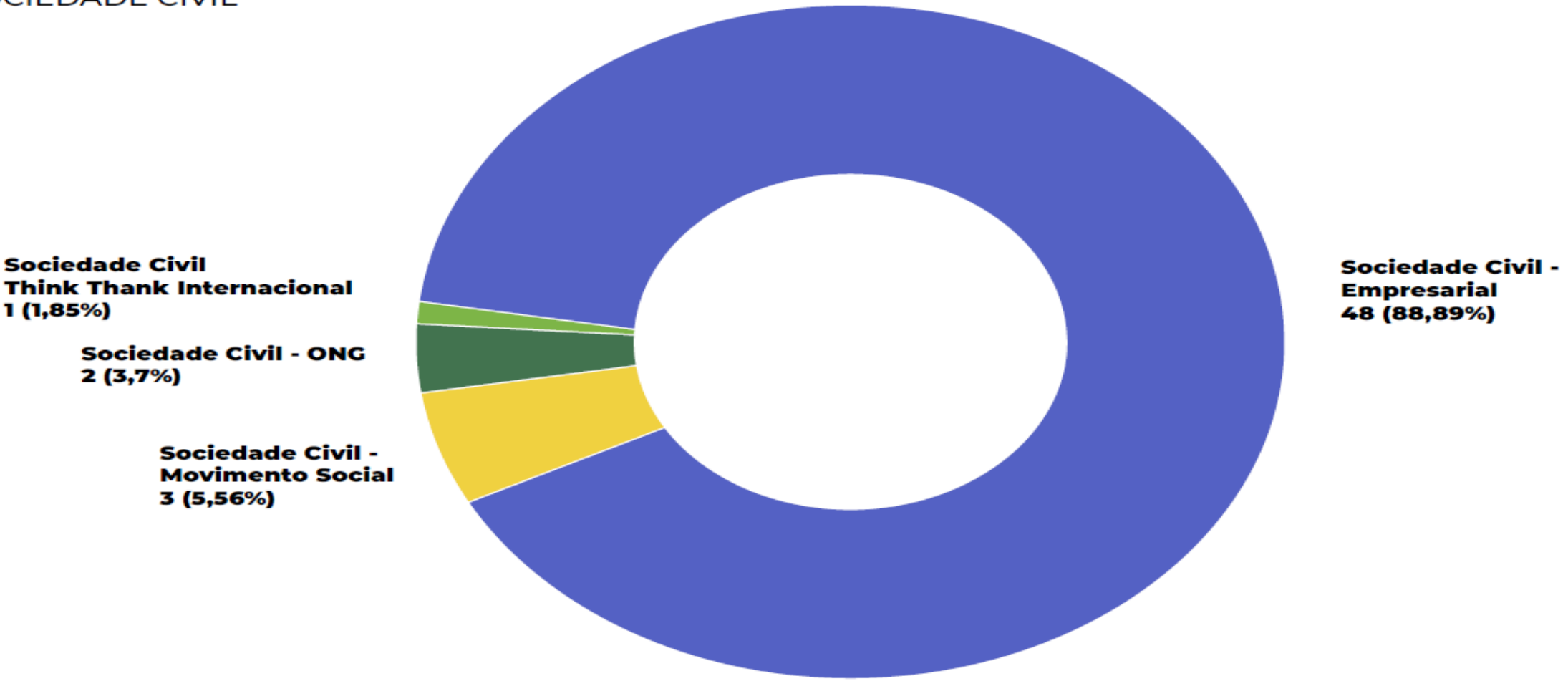

Perfis de Participantes da Sociedade Civil nas Audiências no GT da Câmara para a PEC 45/2019.

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração Própria.

ATORES DA REFORMA TRIBUTÁRIA

TIPOS DE ATORES

SOCIEDADE CIVIL

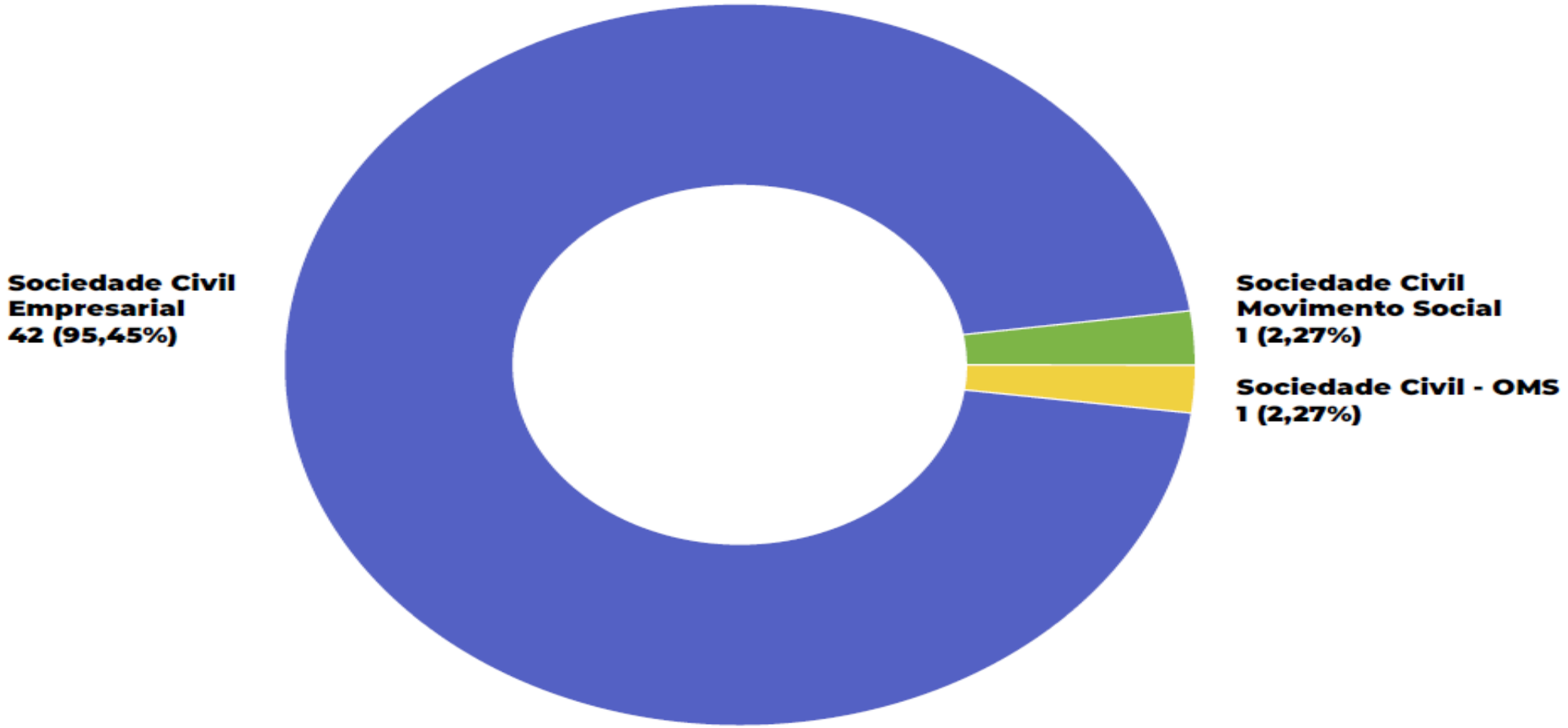

Tipos de Participantes da Sociedade Civil nas Audiências Públicas sobre a EC132/2023 no Senado.

Fonte: Senado Federal. Elaboração Própria.

PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Os atuais cinco tributos serão substituídos por um IVA Dual e um Imposto Seletivo:

- Contribuição Federal sobre Bens e Serviços (CBS)
- Imposto sobre Bens e Serviços dos Estados e Municípios (IBS)

O **IVA DUAL** (IBS e CBS) terá:

- A mesma Legislação;
- Uma ampla base tributária (bens e serviços tangíveis e intangíveis;
- Tributação integral no destino;
- Crédito integral/Crédito na entrada do imposto sobre insumos (exceto bens e serviços para uso e consumo pessoal)

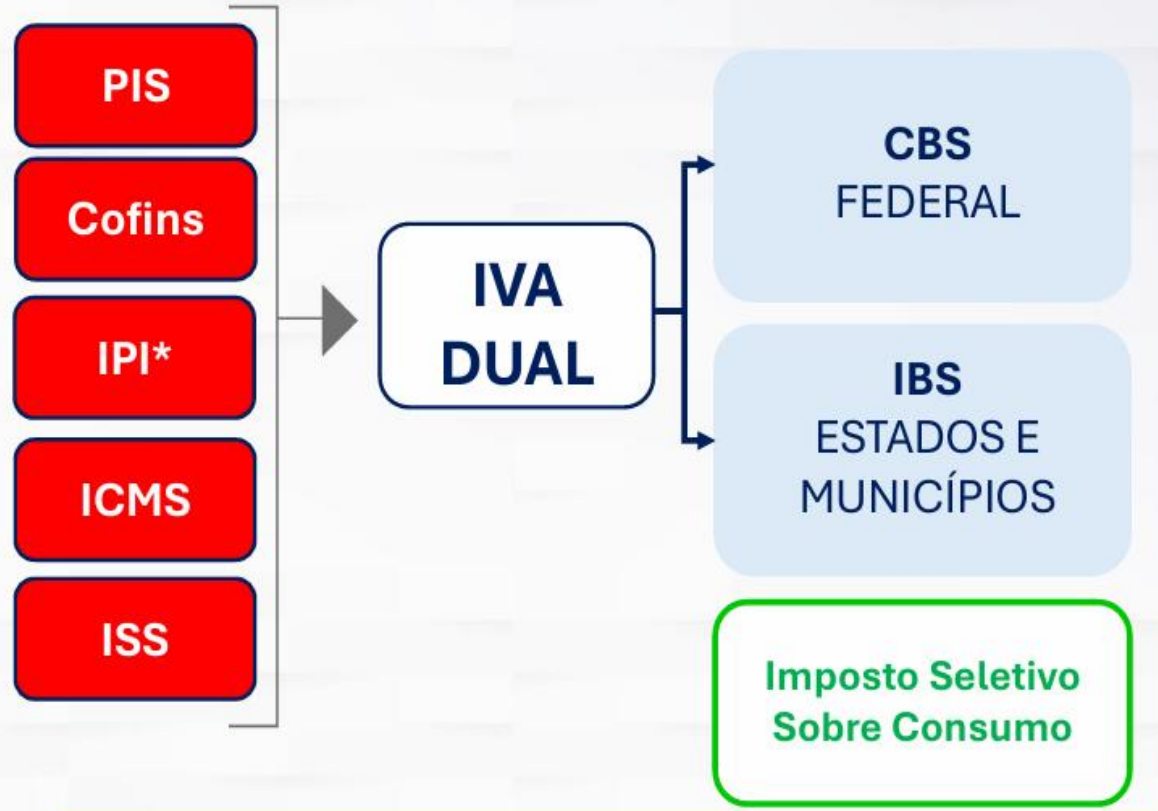

* IPI será mantido apenas para 5°% dos produtos industrializados que são produziodos na Zona Frnca de Manuas

RTC – Transição

Implementação gradual entre 2026 e 2033, garantindo a adaptação dos contribuintes.

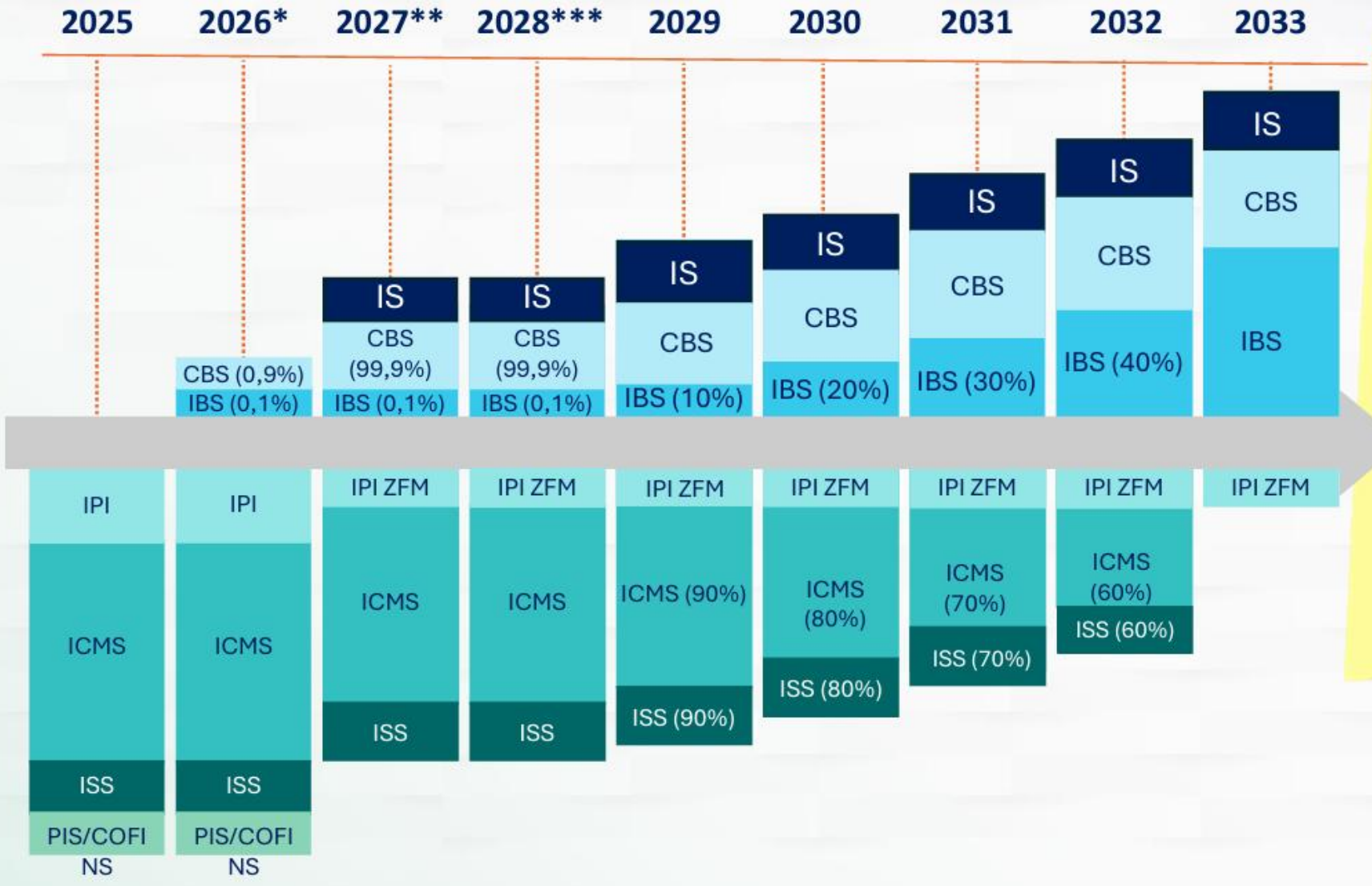

Em 2026, o montante arrecadado do IBS e da CBS será compensado com o valor devido de PIS e COFINS, no mesmo período de liquidação. Ficará isenta a arrecadação da alíquota de teste do IBS e da CBS em 2026, para os contribuintes que cumprirem com as obrigações acessórias, conforme a legislação.

**** Em 2027 e 2028, a CBS será reduzida em 0,1 (um décimo) ponto percentual.**

COMO É E COMO VAI FICAR?

O IPI SERÁ E O ICMS PODE SER SELETIVO EM FUNÇÃO DA ESSENCIALIDADE DOS PRODUTOS.

O PIS E A COFINS PODEM TER ALÍQUOTAS ALTERADAS EM FUNÇÃO:

Atividade econômica, utilização intensiva de mão-de-obra, porte da empresa e condição estrutural do mercado de trabalho

NEUTRALIDADE COMO PRINCÍPIO

O IBS E A CBS NÃO ESTÃO SUJEITOS AO PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE, NEM PODEM TER ALÍQUOTAS ALTERADAS, SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO

O IMPOSTO SELETIVO É SOMENTE PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BENS QUE CAUSEM DANO À SAÚDE E AO MEIO-AMBIENTE

TRIBUTOS NOS PRODUTOS

PRODUTO	ALÍQUOTA
CIGARRO	83,35%
CACHAÇA	81,87%
CASACO DE PELE DE VISON	81,86%
PERFUME IMPORTADO	78,99%
CAIPIRINHA	76,66%
VIDEOGAME	72,18%
ARMA DE FOGO	71,58%
MAQUILAGEM IMPORTADA	69,53%
PERFUME NACIONAL	68,13%
SMARTPHONE IMPORTADO	68,76%

Fonte: Veja o ranking dos 10 produtos com mais impostos no Brasil (contabeis.com.br)

Agronegócios	% Tributação		Alimentos industrializados	% Tributação
Adubo	25,29%		Achocolatado	38,06%
Batata	11,22%		Açúcar	30,60%
Camarão	33,29%		Arroz	17,24%
Carne	29,00%		Bacalhau importado	43,78%
Carvão vegetal	34,29%		Biscoito	37,30%
Cebola	15,83%		Café	16,52%
Farinha de trigo	17,34%		Canjica	35,38%
Feijão	17,24%		Fubá	25,28%
Frango	26,80%		Geleia	40,39%
Frutas	11,78%		Macarrão	16,30%
Leite	18,65%		Margarina (500g)	35,98%
Ovos de galinha	20,59%		Nozes	36,45%
Peixes	34,48%		Óleo de coco	39,58%
Peru/Chester/Pernil	29,32%		Óleo de cozinha	22,79%
Tomate	16,84%		Ovo de páscoa	38,53%
Verduras	16,84%		Paçoca	36,54%
			Panetone	34,63%
			Pão de forma	16,86%
			Pão francês	16,86%
			Queijo	16,59%
			Ração para gato e cão	41,26%
			Sal	15,05%
			Vinagre	33,70%

INCIDÊNCIA DO IBS/CBS

- **Base ampla**

  Bens e serviços

  Sobre os intangíveis

  Cessão e licenciamento de direitos

  Locação de bens

  Importação de bens e serviços

  - Não permitirá benefícios nem regimes especiais, com exceções
  - Não incidirá sobre as exportações mas manterá os créditos
  - Longo período de transição
  - Neutralidade em relação à arrecadação total

INCIDÊNCIA DO IBS/CBS

- **Operações onerosas**
  - **Compra e venda**
  - **Trocas**
  - **Doação, instituição de direitos**
  - **Locação, arrendamento**
  - **Licenciamento**
  - **Mútuo**
  - **Prestação de serviços**
- **Operações não onerosas previstas na LC**

INCIDÊNCIA DO IBS/CBS

- **SÃO IMUNES**
  - **Exportação de bens e serviços**
  - **Fornecimentos feitos pelos entes**
  - **Fornecimentos de entidades religiosas**
  - **Partidos políticos, sindicatos, entidades de educação e assistência social sem fins lucrativos**
  - **Livros, jornais e periódicos**
  - **Radiodifusão**
  - **Ouro – ativo financeiro**

ALÍQUOTA DO IBS/CBS

- **Senado definirá a Alíquota de Referência do IBS**
  - Estudo do TCU, para manter a arrecadação atual
    - Uma parte da alíquota é dos estados e outra parte é dos municípios – (exemplo: 17% + 2% = 19%)
  - Definirá também a alíquota da CBS – (exemplo: 8%)
  - No exemplo, a alíquota do IBS/CBS seria de 27%
  - Os estados e municípios podem determinar por lei específica alíquotas distintas da alíquota de referência, desde que sejam genéricas.
  - As reduções de alíquota se aplicam sobre as alíquotas incidentes em cada estado ou município

INCIDÊNCIA DO IBS/CBS

- **Perfeita não cumulatividade**
  - **Créditos amplos**
  - **Créditos sobre imobilizado**
  - **Aquisições do Simples também geram créditos**
  - **Restituição coordenada pelo Comitê Gestor do IBS**

IVA

CONSUMIDOR VAI PAGAR O VALOR TOTAL DO IVA, CUJA ARRECADAÇÃO É OBTIDA PELA SOMA DOS DÉBITOS MENOS OS CRÉDITOS AO LONGO DA CADEIA. CADA EMPRESA REPASSA NO PREÇO O VALOR TOTAL DO IVA EM CADA FASE.

Alíquota de 20%

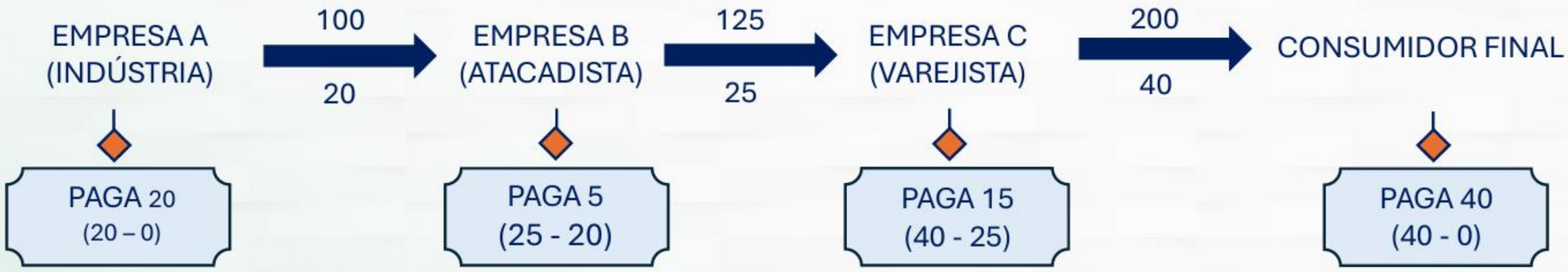

TETO PARA A CARGA TRIBUTÁRIA

A CBS pode ser reduzida em 2030

se a CT de 2027 e 2028 superar a média da CT de 2012 a 2021

A CBS e o IBS podem ser reduzidos em 2035

se a CT de 2028 a 2033 superar a média dos tributos no período de 2012 a 2021

CASHBACK PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

O Cashback é um mecanismo que segue as melhores práticas internacionais: mais eficaz, justo e eficiente



Autonomia federativa preservada: entes subnacionais podem, por meio de lei específica, fixar percentuais mais elevados (Até 100%)

Cadastro Único
Conhecer para incluir

Benefício direto para famílias com renda mensal de **até meio salário mínimo per capita**, integrado ao Cadastro Único.

Determinação de **limites de reembolsos** para garantir compatibilidade entre os valores reembolsados e a renda familiar

Reembolso de:

100% do CBS e 20% do IBS para a compra de botijões de gás (13 kg) e para contas de eletricidade, água, esgoto e gás encanado e serviços de telecomunicação.

20% do CBS e IBS sobre outros produtos*

INCIDÊNCIA DO IBS/CBS

➢CESTA BÁSICA

- ➢ Alíquota zero – Anexo I CESTA BÁSICA - ANEXO I.docx
- ➢ São 28 itens, quando destinados ao consumo humano

➢REGIMES DIFERENCIADOS

- Redução de alíquotas ou de base de cálculo
- Créditos presumidos condicionados à emissão de documento fiscal

ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS CBS/IBS

Alíquota 0%

Cesta Básica Nacional
Medicamentos

Reduzida em 30%

Profissionais Liberais

Reduzida em 60%

Serviços de Educação
Serviços de Saúde

Alíquota Padrão

Alíquota fixada por cada Ente

Medicamentos Anexo XIV

Bens de Capital
Art. 108

Produtos Hortículas, frutas e ovos
Anexo XV

REGIME DIFERENCIADO ALÍQUOTA ZERO

Cesta Básica de Alimentos
Anexo I

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem Fins Lucrativos – art. 156

Dispositivos Médicos
Anexos XII

Táxista
Art. 149

Dispositivos PCD
Anexos XIII

Saúde Menstrual
NCM
Art. 147

Automóveis PCD
Art. 149


Médicos veterinários
Agrônomos
Administradores
Químicos
Advogados
REGIME DIFERENCIADO
ALÍQUOTA REDUZIDA EM 30%
PROFISSÕES INTELECTUAIS PF E PJ
Engenheiros
Arquitetos
Economistas
Contabilistas

Serviços de educação
Anexo II NBS

Bens e serviços – soberania e segurança nacional Anexo XI

Atividades desportivas
NBS
Art. 141

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Serviços de saúde
Anexo III NBS

Comunicação institucional
Art. 140

Dispositivos médicos
Anexo IV

REGIME DIFERENCIADO
ALÍQUOTA REDUZIDA EM 60%

Produções nacionais artísticas e culturais Anexo X NBS

Dispositivos PCD
Anexo V

Insumos agropecuários
Anexo IX - diferimento

Medicamentos – lista geral Anvisa
Art. 133

Alimentos destinados ao consumo humano – Anexo VII

Higiene pessoal e limpeza – baixa renda Anexo VIII

Produtos agropecuário in natura
Art. 137

IMPOSTO SELETIVO

- Produção, extração e comercialização
  - Bens e serviços que causem danos ao meio-ambiente e à saúde (ANEXO XVII)
- Veículos
- Embarcações e aeronaves
- Bebidas alcoolicas e açucaradas
- Derivados do fumo
- Minerais, limitado a 0,25%
- Concursos e prognósticos

IMPOSTO SELETIVO

- Incidência única, vedada utilização de crédito
- Não incide
  - Energia eletrica
  - Telecomunicações
  - Operações com redução de alíquota
- Base de Cálculo
  - Valor da revenda, da arrematação, de referência, valor contábil, receita própria da entidade
  - Tributos e descontos não integram a base de cálculo
  - Alíquota zero para gas natural para indústria e para o transporte
  - Bagagem e remessa expressa são isentadas
  - Não incide na exportação

IMPOSTO SELETIVO

- A MP 1399/2026 estabeleceu as alíquotas para o IS
  - Para produtos minerais, a alíquota é ZERO

REFORMA TRIBUTÁRIA

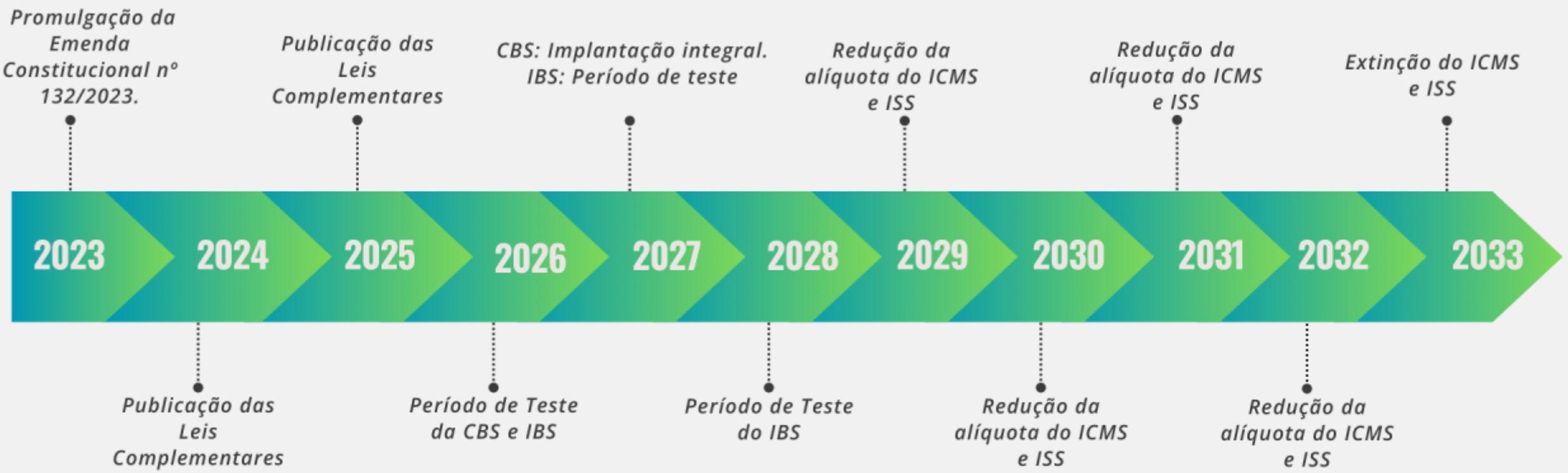

SCIRE gestão de negócios

MUNICÍPIOS DA AMIG

- FATORES QUE INFLUENCIAM O RESULTADO
  - Mudança da origem para o destino
  - Mudança das regras de repartição da cota do IBS
  - Situação anterior à Reforma (2019 a 2026)
  - A alíquota de referência
- MUNICÍPIOS GANHADORES
  - Quando o resultado no final transição é positivo
- MUNICÍPIOS PERDEDORES
  - Quando o resultado no final da transição é negativo

REPARTIÇÃO

- IBS
  - Uma parte é dos Estados
    - 25% vai para os municípios (80, 10, 5, 5)
  - Uma parte é dos municípios
- IR + IS
  - 50% vai para os FPM e FPE
  - 10% do IS para os estados
- IPVA
  - 50% dos municípios

PARTICIPAÇÃO DOS ENTES

FPM e FPE

- IR mais IS (haverá redução de montante)
  - Até 2033, União compensa perdas

IBS

- Cota dos municípios na parcela estadual do IBS
  - 25% (fim do VAF)
    - 80% pela população
    - 10% critérios de desempenho na aprendizagem e aumento de equidade
    - 5% por critérios de preservação ambiental
    - 5% igual para todos

MUNICÍPIOS DA AMIG

Situação	Valor em Reais
Arrecação Média 2O19-26	6.795.085.117
Arrecação em 2025 ISS + COTA	7.160.465.635
Arrecadação sem ajuste IBS + COTA	4.803.057.344
Arrecadação ajustada em 2029	7.726.548.351
Crescimento em relação a 2025	7,91%
Crescimento em relação à média	13,71%

MUNICÍPIOS DA AMIG

MUNICÍPIOS AMIG	EM 2078
VALOR ATUAL EM 2078 SEM REFORMA	16.778.326.855
VALOR PROJETADO EM 2078 COM REFORMA	17.118.133.249
GANHO	2,03%

Potencial de arrecadação de IBS vs ISS/ICMS (ano-base 2025):

Município de	Araçuaí	310340		
Sem Reforma		**Com reforma**		**Status**
ISS 6.831.747		18.628.075 **IBS-M**		ganhador
Cota ICMS 27.749.963	✗	35.599.743 **Cota IBS**	≅	ganhador
Total ISS+ICMS 34.581.711		54.227.818 **Total IBS**		ganhador

Receita média	24.809.107	**Média x Atual**	-28,3%
Impacto da receita média no processo de transição em comparação à receita atual		→	piora

Projeções	Sem Reforma		Com Reforma		Diferença
2029	37.432.356		36.957.677		-1,3%
2030	38.181.003		37.212.659		-2,5%
2031	38.944.623		37.463.056		-3,8%
2032	39.723.515		37.708.585		-5,1%
2033	40.517.986		32.257.438		-20,4%
2034	41.328.345		33.539.572		-18,8%
2035	42.154.912	✗	34.860.088	≅	-17,3%
2036	42.998.011		36.220.008		-15,8%
2037	43.857.971		37.620.382		-14,2%
2038	44.735.130		39.062.282		-12,7%
2048	54.531.874		56.021.582		2,7%
2058	66.474.050		78.535.495		18,1%
2068	81.031.496		108.223.537		33,6%
2078	98.776.942		147.148.161		49,0%

Primeira década

Futuro

Potencial de arrecadação de IBS vs ISS/ICMS (ano-base 2025):

Município de **Canaã dos Carajás** 150215

Sem Reforma			Com reforma			Status
ISS	289.433.357		157.267.090	**IBS-M**		perdedor
Cota ICMS	541.468.020	✗	59.562.903	**Cota IBS**	≅	perdedor
Total ISS+ICMS	830.901.377		216.829.993	**Total IBS**		perdedor
Receita média	724.168.622			**Média x Atual**		-12,8%
Impacto da receita média no processo de transição em comparação à receita atual					→	piora

Projeções	Sem Reforma		Com Reforma			Diferença
2029	899.394.373		876.768.226			-2,5%
2030	917.382.260		882.628.435			-3,8%
2031	935.729.905		894.196.857			-4,4%
2032	954.444.503		896.884.969			-6,0%
2033	973.533.394		834.339.639			-14,3%
2034	993.004.061		844.107.188			-15,0%
2035	1.012.864.143		853.778.026	Primeira década		-15,7%
2036	1.033.121.425	✗	863.450.809		≅	-16,4%
2037	1.053.783.854		873.025.971			-17,2%
2038	1.074.859.531		882.615.762			-17,9%
2048	1.310.247.771		973.417.020			-25,7%
2058	1.597.184.721		1.047.817.256	Futuro		-34,4%
2068	1.946.959.263		1.086.480.189			-44,2%
2078	2.373.332.477		1.085.920.319			-54,2%

MUNICÍPIOS DA AMIG

- A situação do IBS versus situação atual
  - Como valores corrigidos 2% ao ano (PIB)
  - 36 municípios são perdedores em 37,76%
- A situação do IBS ajustado para 2029 versus situação atual (90% distribuído pelo CGIBS)
  - 24 municípios são perdedores em 0,85%
- Os ajustes se referem são feitos para manter a arrecadação atual o mais próxima possível da ultima arrecadação tendo por referência a média de 2019 até 2026.

SINDIFISCO NACIONAL
Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Dão Real Pereira dos Santos
Sindifisco Nacional